**ATA Nº 01/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – PROCESSO Nº029/2018**

Aos 11(onze) dias do mês de julho de dois mil e dezoito ás 10(dez)horas, reuniram-se na Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 977 e 1.003 de 2017, presentes: Solange Maria Manzke – titular, Daiana da Fontoura Nunes Machado- titular e Josi Domingues Wienke-Suplente, para analisarem o pedido da presidência conforme o Memorando N° 085/2018/GP. Inicialmente foram analisadas as propostas encaminhadas ao Setor de Informática da Casa referente contratação de serviços de hospedagem, monitoramento, backup e migração de dados do site da Câmara Municipal de Canguçu devido ao cancelamento do serviço da atual contratada Empresa Procergs cfe cópia de email do aviso de encerramento dos serviços anexado ao processo. Constatou-se apresentação das Propostas das seguintes Empresas: Hostche Interatividade Digital Ltda ME – CNPJ: 08.418.6051/0001-40- no Valor de Total R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais); Mindnet Informática Ltda – CNPJ: 06.369.608/0001-74 – no Valor Totald e R$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reiais) e Locaweb Serviços de Internet S.A. – CNPJ: 02.351.877/0001-52 – no Valor Total de R$ 3.948,00 ( Três mil, novecentos e quarenta e oito reais). Após a analise das propostas constatou-se que a Empresa Hostche Interatividade Digital Ltda ME – CNPJ: 08.418.6051/0001-40 apresentou a melhor proposta no Valor de Total R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) e foi estipulado o prazo de 3 (Três) dias utéis para a empressa apresentar a documentação de habilitação para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata será anexada ao processo e encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas.#################################

**DAIANA DA FONTOURA NUNES SOLANGE MARIA DA SILVA MANZKE**

**JOSI DOMINGUES WIENKE**